



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

PORTARIA Nº 10/2024

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paracambi em decorrência das previsões de chuvas intensas.

Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto, Presidente da Câmara Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º. O Poder Legislativo acompanha o Decreto Municipal nº 5.744 de 21 de março de 2024 que decretou ponto facultativo nas repartições administrativas do município no dia 22/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 21 de Março de 2024.

Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto
Presidente da Câmara Municipal de Paracambi

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Vereadora
Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto
Presidente da Câmara

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Câmara Municipal de Paracambi – RJ
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018

01 – LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – LOCADORA: Sr. Clemente Vieitas da Silva; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 10/2018, na locação de imóvel, área residencial, de propriedade de Clemente Vieitas da Silva, situado à Avenida Riachuelo, no: 155, bairro Liberdade, Resende, Estado do Rio de Janeiro, para o Ambulatório especializado em Saúde Mental, que atenderá pessoas de todas as idades, com transtornos mentais leve e moderados, contando com equipe multidisciplinar de psicólogos, assistentes sociais, e médicos psiquiatras, em função do fácil acesso para os pacientes e as dimensões do imóvel atendem satisfatoriamente as necessidades do serviço; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04.000; Unidade: 04.060; Funcional: 10.302.184; Projeto/Atividade: 6.754; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de imóvel; Código Reduzido: 107; Fonte de Recursos: 1.600.0000 (Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II, c/c Art. no: 54, § 1º, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações, c/c Art. no: 51, da Lei Federal no: 8.245/91; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 41.646,72 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO No: 466/2024; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 26.484/2017; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 12 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: MTS Empreendimentos e Participações Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 21/2021, na locação de imóvel, situado a Rua Dalva Menandro (antiga Rua Padre José Sandrup), no: 38, bairro Comercial, Resende, Estado do Rio de Janeiro, para instalação dos serviços de assistência farmacêutica, Dispensário Central de Medicamentos, Atendimento Farmacêutico Especializado HIV / AIDS, Pólo de Alto Custo da CEAF e o Anexo do Setor de Almoxxarifado da Secretaria de Saúde; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04.000; Unidade: 04.060; Funcional: 10.122.184; Projeto/Atividade: 6.679; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.15 – Locação de imóvel; Código Reduzido: 85; Fonte de Recursos: 1.500.1002 (Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II, c/c Art. no: 54, § 1º, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações, c/c Art. no: 51, da Lei Federal no: 8.245/91., da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 94.905,00 (noventa e quatro mil, novecentos e cinco reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO No: 467/2024; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 27.669/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 15 de Janeiro de 2024.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR

Edital de Convocação AGE - CCRR

O presidente do CCRR, CENTRO CULTURAL RECREATIVO RESENDENSE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 31.461.767/0001-41, com sede estabelecida na R Timburiba, 07, Resende, RJ, CEP 27511-050, por seu presidente, vem **CONVOCAR** Assembleia Geral Extraordinária com o objetivo de discutir o destino do Clube após o leilão judicial, bem como sobre os títulos dos sócios inadimplentes e informação sobre a tramitação do processo de desapropriação indireta; que poderão comparecer sem direito a voto, a ser realizada no dia 12 de abril de 2024 na CDL, Av. Mal. Castelo Branco – 355 – Jardim Tropical, Resende - RJ; às 18 horas em 1ª convocação, com quórum de 50% mais um dos sócios, e 18:30 em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. Os sócios poderão se fazer presente por procuração com firma reconhecida.

Resende, 25 de março de 2024.

ADILSON MARTINS DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Barra Mansa

ATO N.º 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

RESOLVE:

DECRETAR, a partir da presente data, Luto Oficial de três dias na Câmara Municipal de Barra Mansa, em decorrência do falecimento do Ex-Vereador por sete mandatos e Presidente por cinco vezes deste Poder Legislativo, Sr. Luís Baptista de Barros (Sr. Lula).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 24 DE MARÇO DE 2024.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Porto Real

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2022

OBJETO: contratação de empresa jornalística para publicação de matérias legais dos diversos setores da Câmara Municipal de Porto Real, em jornal diário, formato standard, de circulação local (no município de Porto Real) e Região Sul Fluminense. OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação contratual. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.618.408/0001-94. CONTRATADO: EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS & FOTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.808.644/0001-61. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024. VIGÊNCIA: de 16/03/2024 a 15/03/2025. VALOR ESTIMADO: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2022. LICITAÇÃO: 001/2022. NOTA DE EMPENHO: 054/2024 de 13/03/2024. EMBASAMENTO: Artigo 62 e seguintes da Lei 8.666/1993. Cópia do termo, encontra-se disponível no portal da transparência.

Porto Real, 25 de Março de 2024

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



COHAB COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA
Av. Ministro Salgado Filho, 620 - Aero Clube - Volta Redonda-RJ - CEP 27.283-130
E-mail: cohavbr@voltaredonga.rj.gov.br



Volta Redonda
Tel (24) 3339-9159
CNPJ 32.495.715/0001-59

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA
COHAB-VR - CNPJ 32.495.715/0001-59
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
NIRE: 33.3.0014718-7**

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB-VR, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará, em sua Sede, na Av. Ministro Salgado Filho, nº 620, Bairro Aero Clube, Volta Redonda - RJ, às 10h00min, do dia 30 de abril de 2024, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do relatório anual da Diretoria; Balanço Patrimonial, demonstração do resultado e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31/12/2023; b) Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal e fixação dos respectivos honorários; c) assuntos de interesse geral. AVISO- na sede social encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404, de 15/12/1976 e alterações posteriores. Volta Redonda – RJ, 15 de março de 2024. Carlos Macedo da Costa – Presidente do Conselho de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA / RATIFICAÇÃO

No jornal A VOZ DA CIDADE, datado do dia 06 de fevereiro de 2024, página 03 no Termo de Ratificação do Processo nº 36.659/2023:

Onde se lê: R\$ 589.840,84 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Leia-se: no valor de R\$ 589.840,80 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Ratifico

Resende, 25 de março de 2024.
Jayme Corrêa de Mattos neto
Secretário Municipal de Saúde



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE
Endereço para os fins do inciso I do Artigo 39 do CPC
Rua Rio Branco nº 107 - s/201 - Centro - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3323-2500 - 3323-2848 - 3323-5856

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.683.506/0001-61, Registro sindical nº 914.100.117.87833-8 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que compreende os municípios de Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Porto Real, Quatis, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Resende, Itaitia, Pinheiral, Barra do Piraí, Vassouras, Piraí, Valença e Rio das Flores, que prestam serviço para o Banco Itaú Unibanco S/A; Itaú Unibanco Holding S/A; Banco Itaúcard S/A; Banco Itaú Consignado S/A e Banco Itaú BBA S/A, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 09:00 horas até às 17:00 horas do dia 02 de abril de 2024, na forma disposta no site www.bancariosulfuminense.com.br onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre CCV – Comissão de Conciliação Voluntária com vigência de dois anos a partir da data da assinatura, a ser celebrado com o Banco Itaú Unibanco S/A; Itaú Unibanco Holding S/A; Banco Itaúcard S/A; Banco Itaú Consignado S/A e Banco Itaú BBA S/A.

Barra Mansa/RJ, 25 de março de 2024.

Júlio César Cardoso Cunha
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 1275/2024, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico fls. 111/112 e adjudicação fls.115. A referida contratação é para aquisição de medicamentos para atender os 03 (três) polos de hidratação para enfrentamento a epidemia de dengue. Empresa a ser adjudicada: FARMÁCIA FACTOR LTDA, no valor de R\$ 74.582,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Isto posto, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da contratação com dispensa emergencial de licitação.

Barra Mansa/RJ, 25 de março de 2024
ALIANDE MARTINS DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO DA REDE LABORATORIAL, CONSTITUINDO EM ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAL DE COLETA DAS UNIDADES DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA.

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Saúde, face ao recurso interposto pelas licitantes RCM Laboratórios Ltda e BRASIL SAÚDE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA que decidiu pela IMPROCEDENCIA dos mesmos.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA

Pregoeira

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.012/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA UPA CENTRO.

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Saúde, face ao recurso interposto pelas licitantes, que decidiu pela IMPROCEDENCIA do recurso da LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME e PARCIAL PROCEDÊNCIA ao recurso da CONSTRU SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

FICA MARCADA CONTINUIDADE PARA 27/03/2024 ÀS 14:00.
ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM ADEQUAÇÕES E MODERNIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO, DOS IMÓVEIS E BENS PÚBLICOS, INCLUSIVE PRAÇAS DE BARRA MANSÁ- SRP. Início do recebimento das propostas: 27/03/2024 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 12/04/2024 às 09h00 - Abertura e Início do Pregão: 12/04/2024 às 09h01.

Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

RAFAELA RAFFIDE
Secretária Executiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SOS/VR, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 37, convoca aos associados quites para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **26 de março de 2024**, na Sede do SOS, à Rua Pompeu, número 235, Voldac, Volta Redonda, para tratarem dos assuntos constantes do presente Edital.

A Assembleia Geral Ordinária acontecerá em primeira convocação, às **14:30**, com a maioria absoluta dos Associados e, em Segunda e última convocação, às **14:45** horas, com qualquer número, para atender à seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovar o Relatório da Diretoria Executiva, o Balanço Geral e a Demonstração da Receita e da Despesa referentes ao exercício de 2023, apreciar as respectivas contas e o parecer do Conselho Fiscal.

2. Eleger o Presidente e o Secretário do Conselho Diretor para Biênio 2024/2025.

3. Assuntos Gerais.

OBS.: O JORNAL A VOZ DA CIDADE POR RAZÕES TÉCNICAS NÃO PUBLICOU ESTE EDITAL NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024.

Volta Redonda, 21 de março de 2024.

Diogene Rodrigues Guedes
Presidente

INICIE SEU PROCESSO DE VISTOAMERICANO

MERCOSUL REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PASSAPORTE

AUMENTE SUAS CHANCES DE SUCESSO CONOSCO PASSAPORTE, VISTO DE TURISMO E DE NEGÓCIOS

+55 (21) 98884.9627
CONTATO @GRUPOPRAISE.COM.BR

praise group
ASSESSORIA

VISA

Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade, no seu bairro, na sua rua ou na sua casa.

Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.

www.avozdacidade.com